

Desconto de até 52%, +5% no pix, na conveniência “Compra de Pontos para você” para os Clientes Livelô



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

1. Quem poderá participar e por qual período?



Campanha válida para Clientes Livelô elegível a base segmentada

Campanha válida no seguinte período e horário de Brasília:

Início

10h00min
24.07.2026



Fim

23h59min
26.07.2026

2. Como serão os descontos para o Participantes?

a)

O Participante que é Cliente Livelô



Ganhará **52%** (cinquenta e dois por cento) de desconto na Compra de Pontos para você;

2.2 Desconto aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos” “durante o período da Campanha”, limitado à compra nos termos do Item 3.

2.3 Será concedido desconto adicional de 5% (cinco por cento) sobre o valor final da transação para pagamentos realizados via Pix, sendo este benefício cumulativo com os descontos previstos nos itens anteriores.

3. Atente-se aos limites e condições da Campanha

A conveniência “*Compra de Pontos*” está limitada a quantidade de pontos comprados dentro de um período de 30 (trinta) dias, e relacionados diretamente ao plano do Clube Livelô assinado, seguindo a regra abaixo:

- a) **A todos os tiers de Clube: o limite de compra será de 100.000 (cem mil) Pontos Livelô no período de 30 (trinta) dias para a conveniência “Compra de Pontos”;**

4. Qual a forma correta para aderir a Campanha e ter o desconto aplicado?

Desconto aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você”, quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Livelo).

Esta Campanha é válida para transações realizadas por meio do sítio eletrônico da Livelo, aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e/ou Central de Atendimento Livelo. A transação não será válida para canais de parceiros. Consulte a Livelo ou o seu Banco para mais informações.



Acesse o site ou app com o seu CPF e senha e/ou Central de Atendimento.

5. Atente-se aos limites e condições da Campanha

- a) A quantidade máxima de compra de Pontos Livelo permitida na presente Campanha será composta pelo somatório de Pontos Livelo comprados durante um período de 30 (trinta) dias, respeitando o limite exposto no item 3 acima.
- b) Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o desconto descrito no item 2 “a” do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente;
- c) A conveniência “*Compra de Pontos*” é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações:
[RegulamentodeConvenienciasLivelo_CompradePontos.pdf](#)
- d) **Desconto válido exclusivamente para a conveniência “*Compra de Pontos*”**, excluídas as demais Conveniências Livelo, como Pontos de Presente, ou Transferência entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Livelo, como Agência Online, Shopping Livelo e transferências a programas parceiros.

Regulamento de Conveniências

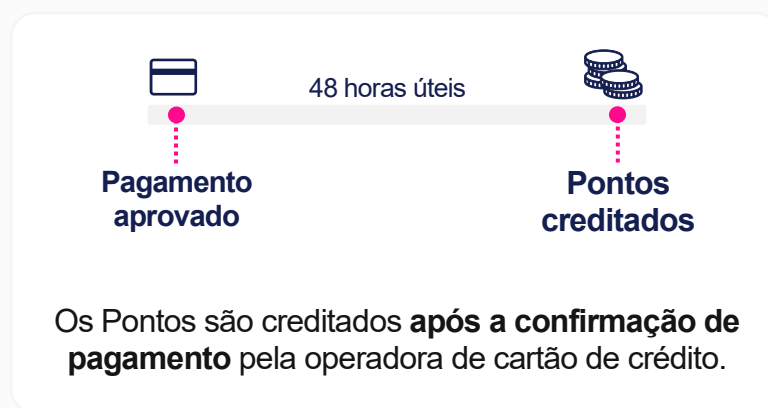


- f) Campanha **não cumulativa** com outras promoções, descontos ou campanhas.



6. Quando os pontos serão disponibilizados para os Participantes?

Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “*Compra de Pontos*” serão disponibilizados na Conta Livelo do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.



7. Regras gerais e complementares

- a) Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
- b) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

Fale Conosco

